



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL

Porto Alegre, RS, 19 de março de 2026.

Requisição Nr – 001
NUP: 64286.003541/2026-61

Do Subchefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Sul

Ao Sr Fiscal Administrativo do Comando do Comando Militar do Sul

Assunto: Solicitação de Material.

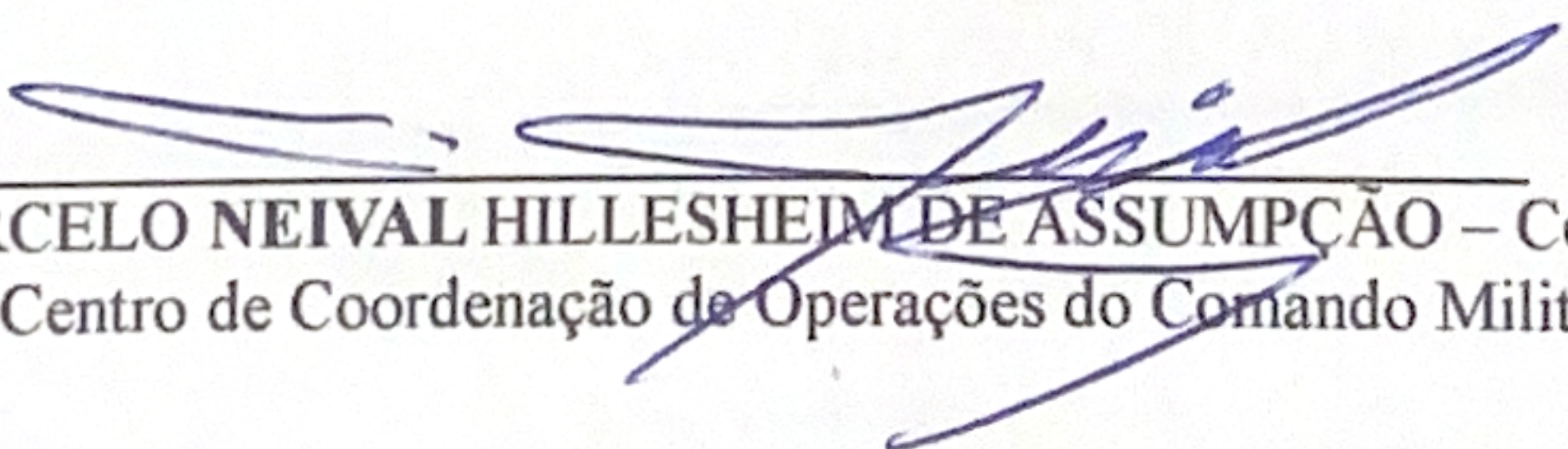
Anexo: - Proposta dos Fornecedores

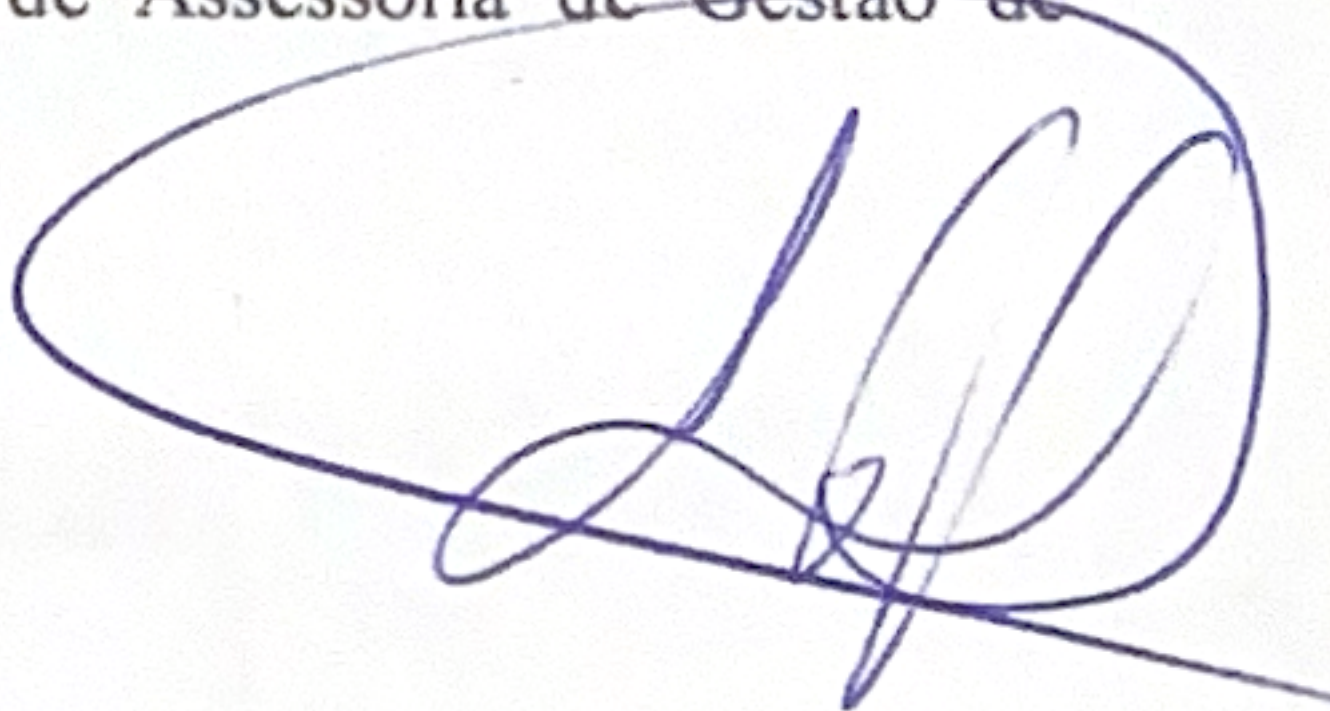
1. Nos termos do contido no Art 13, das IG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas do Comando do Comando Militar do Sul, no sentido de aprovar a aquisição do () material de consumo (x) material permanente ou () serviço, abaixo descrito, como dispensa de licitação.

Empresa: GIBSON COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	CNPJ: 03.819.515/0001-06
--	--------------------------

Nº	Descrição do Material	Und	Marca (caso seja material)	Valor	Qtd	Valor Total
1	Kit strobo nagra de dianteira e para-brisa traseiro AZ/VM, strobo nos faróis dianteiros, sirene 6 tons p Vtr L200	kit	s/a	R\$ 7.950,00	1	R\$ 7.950,00
2	Fiação para colocação dos 2 kits de strobo vidro no traseiro	mt	s/a	R\$ 550,00	1	R\$ 550,00
3	Kit insufilm completo incluso parabrisa danteiro	und		R\$ 650,00	1	R\$ 650,00
TOTAL:						R\$ 9.150,00

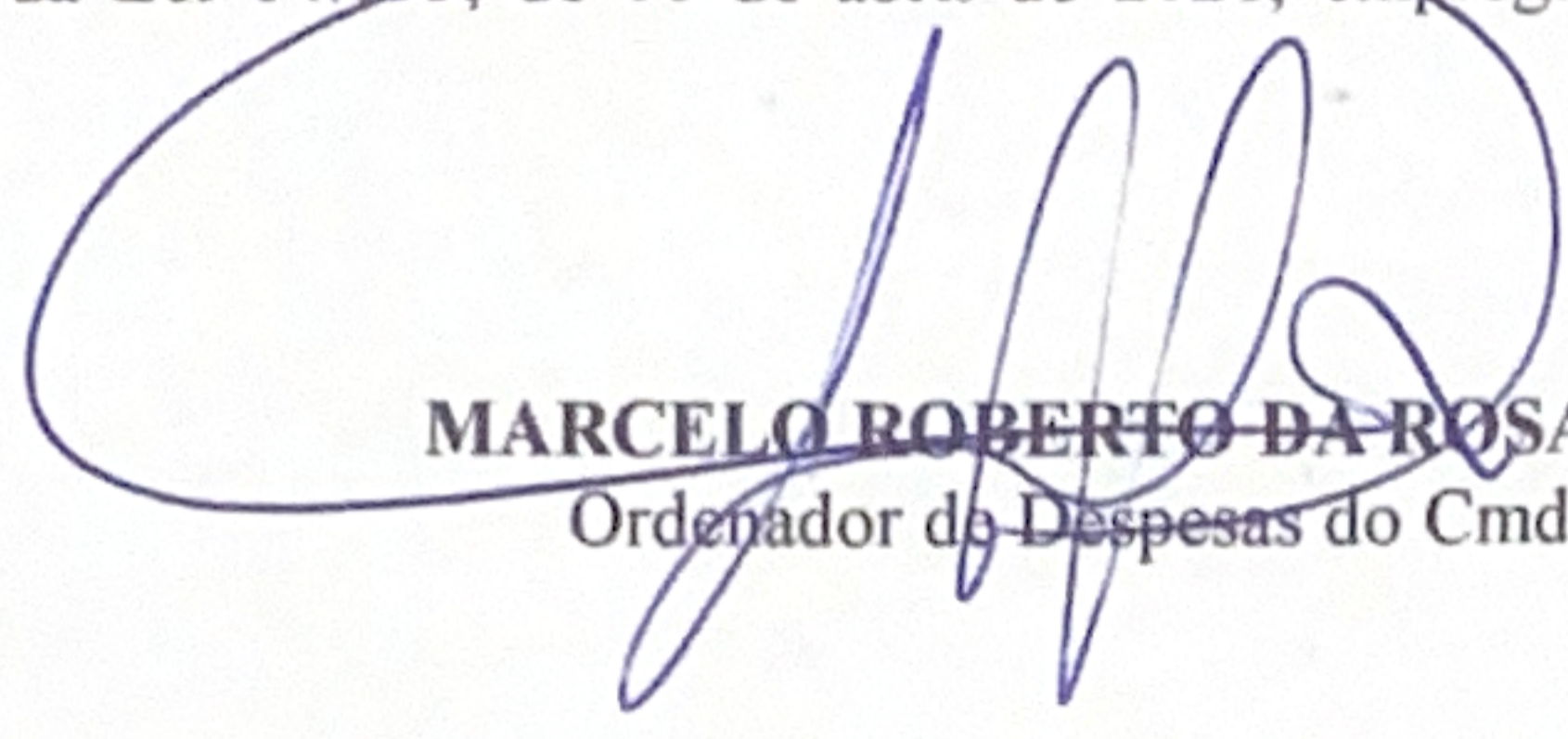
2. JUSTIFICATIVA: Aquisição de material permanente para compor a Seção de Assessoria de Gestão de Blindados.


MARCELO NEIVAL HILLESHEIM DE ASSUMPCÃO – Cel
Subchefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Sul



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- a. Autorizo o empenho, conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021
- b. Autorizo a SALC adotar as providências cabíveis para a autuação do processo, segundo as normas em vigor.
- c. Para fins do Art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, empregar os recursos da 2026NC _____ da UG



MARCELO ROBERTO DA ROSA – Cel R1
Ordenador de Despesas do Cmdo CMS